



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Comunicado nº 2/2021 - CEG-REI/DIREN-REI/PROEN-REI/IFGOIANO

COMUNICADO: PROCEDIMENTOS DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO E HETEROIDENTIFICAÇÃO

Nos dias 31 de março, 05, 06, 07, 08, 09, 12 e 13, de abril será realizada a análise dos documentos comprobatórios das vagas reservadas aos candidatos oriundos de escolas públicas que incluem: verificação de escolaridade, verificação de renda, de pessoas com deficiência e da autodeclaração. Estas medidas cumprem a exigência legal de garantir e o acesso desses candidatos, através do sistema de cotas, seja o mais justo e idôneo possível.

Neste período, conforme previsto no Edital nº 01 de 11 de janeiro de 2021, publicado no site: <https://ww.ifgoiano.edu.br>, os candidatos autodeclarados deverão participar da banca de heteroidentificação. Devido a pandemia do novo coronavírus e seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde sobre distanciamento social, o procedimento de análise será feito de forma on-line, através da plataforma Google Meet, datas e horários agendados pela instituição e encaminhados por e-mail aos candidatos.

Assim, o candidato terá que passar por comissões de heteroidentificação para validar se realmente é preto, pardo ou índio. Os candidatos não aprovados pela banca serão desclassificados da cota destinada aos pretos, pardos ou indígenas, e não terão sua autodeclaração validada.

O procedimento de heteroidentificação realizado pela comissão será gravado. Nesta gravação haverá a captura de imagens de frente e de perfil do candidato, a autodeclaração na qual conste nome completo, RG, CPF, entre outros aspectos. Não será permitida a gravação do candidato com adereços que dificultem a verificação fenotípica, tais como: boné, chapéu, maquiagem, camisa de manga comprida, etc.

O candidato tem o direito a se recusar a participar do processo por meio de gravação, sendo o mesmo automaticamente desclassificado do reserva de vagas destinada ao perfil de pretos, pardos ou indígenas.

A decisão de adotar a heteroidentificação nos processos seletivos do IF Goiano cumpre uma exigência do Ministério Público Federal (MPF). No entanto, o instituto já tinha a intenção de realizar os ajustes nesse procedimento. Temos uma instrução normativa própria, que traz toda a legislação pertinente às cotas analisadas por heteroidentificação.

O IF Goiano passou a adotar procedimentos de heteroidentificação a partir do Processo

Seletivo 2019, com Edital publicado ainda em 2018. A Instrução Normativa para composição e atuação da comissão de requerimentos/ documentos de heteroidentificação do IF Goiano – aprovada pela Resolução nº 003/CS/ 2020, de 21 de fevereiro de 2020 foi construída com o apoio dos membros da Comissão Heteroidentificação de todos os campi.

Os procedimentos de verificação de cotas, em conjunto com o trabalho desenvolvido pelas comissões de heteroidentificação buscam garantir o direito, o reconhecimento social, a justiça e o respeito à diversidade, em cumprimento às obrigações legais conforme prevê a Constituição, o Governo Federal, a LDB e o MEC”.

Haverão comissões de verificação e de heteroidentificação para cada um dos doze campus do IF Goiano. A composição das comissões de heteroidentificação obedecerá às orientações Portaria Normativa nº 4/2018 - Regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros em concursos públicos e deverá incluir: incluir representantes da sociedade civil com atuação sobre a temática e observar o princípio da diversidade, por gênero, cor e naturalidade. Todas as comissões estão passando por treinamentos e estudando a atuação dos procedimentos de aferição étnico-raciais.

Hellayny Silva Godoy de Souza

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

PORTARIA Nº 1.003, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- Hellayny Silva Godoy de Souza, COORDENADOR - FG1 - CEG-REI, em 30/03/2021 18:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254685

Código de Autenticação: 7f25cbe729



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None